

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária
Departamento de Economia

A CRIMINALIDADE E A ECONOMIA BRASILEIRA: UMA ANÁLISE DOS ANOS 2000

Raphael Pereira De Paula

São Paulo – SP

2022

**CRIMINALIDADE NO BRASIL: UMA ANÁLISE PELA PERSPECTIVA DA ECONOMIA DO
CRIME**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo como um pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas, sob a orientação do Prof. Dr. Áquilas Nogueira Mendes.

São Paulo - SP

2022

Esta monografia foi examinada pelos professores abaixo relacionados e aprovada com nota final _____ (_____).

Nomes legíveis dos examinadores (orientador e demais membros da banca)

Este trabalho é somente para uso privado de atividades de pesquisa e ensino. Não é autorizada sua reprodução para quaisquer fins lucrativos. Esta reserva de direitos abrange a todos os dados do documento, bem como seu conteúdo. Na utilização ou citação de partes do documento é obrigatório mencionar o nome da pessoa autora do trabalho e demais itens da referência bibliográfica.

Paula, Raphael Pereira.

Criminalidade no Brasil: Uma análise pela perspectiva da economia do crime/ Raphael Pereira de Paula – São Paulo, 2022.

(42 páginas)

Orientador: Prof. Dr. Áquilas Nogueira Mendes.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022.

Palavras-chave

Economia do crime, Criminalidade, Brasil, Política criminal, Desigualdade.

DEDICATÓRIA

Aos meus pais que me deram oportunidades que poucos nesse país tem, meus amores, Isabella e Beatriz, por todo apoio e carinho, e meu irmão e todos os amigos que me acompanharam e fizeram esta jornada mais fácil. Ou melhor, que tornaram esta jornada possível.

AGRADECIMENTOS

A vida universitária é cheia de desafios que apenas aqueles que a viveram, ou estiveram perto de alguém que o fez, sabem a dificuldades enfrentadas.

Agradeço a todas essas pessoas que viveram esses anos comigo. Meus pais que sempre fizeram de tudo por mim e tornaram este sonho possível, que tanto se esforçaram para me dar a qualidade de vida, a educação e os valores que me formaram como pessoa. Todos meus amigos que tornaram toda a jornada mais leve, em especial, meu irmão, Gabriel, que sempre foi meu melhor amigo, Luís Augusto, Chico, Lucas e Gabriel Cassuci, Bruno, Rick, Alice, Leonardo e tantos outros que foram como irmãos. Que me acompanharam por anos partilhando dos momentos marcantes e criando memórias. Aos meus amores, Beatriz e Isabella, que me deram carinho como não sou capaz de descrever, e que fizeram até os piores momentos e crises menos intimidadores.

Agradeço também a todos os professores que tive e que formaram quem sou hoje, tanto os da época de escola, quanto os grandes professores e profissionais que encontrei na PUC.

Tenho muita sorte de ter tantas pessoas incríveis em minha vida, que fizeram tanto por mim. Não posso dizer que “vi mais longe”, como o fez Isaac Newton, mas com certeza entendo de me apoiar em gigantes, e sou muito grato por todos os gigantes em minha vida. São estas pessoas, estas memórias e palavras de carinho que partilhamos, que me fizeram chegar até aqui e me fizeram quem sou.

RESUMO

O objetivo deste trabalho é estudar a criminalidade no Brasil a partir dos anos 2000, estendendo a análise até o ano de 2018, devido a limitação da disponibilidade de dados e literatura confiáveis e proximidade histórica. Para isso foi realizada uma revisão sistematizada da literatura, em que foram pré-selecionados 168 textos através da busca de termos cruzados referentes ao tema na plataforma Scielo.org. Destes foram selecionados apenas os artigos científicos, então excluídos os títulos duplicados, os que não se enquadravam ao tema e aqueles que tinham focos muito específicos. Restaram, então, 12 artigos considerados incluídos na revisão sistemática da literatura. Por meio desta foi possível aprofundar as discussões sobre os determinantes socioeconômicos da criminalidade no Brasil, assim como a teoria econômica por trás deste assunto, de forma a embasar a análise ao qual a presente monografia se propõe.

Palavras-chave: Economia do crime, Criminalidade, Brasil, Política criminal, Desigualdade.

ABSTRACT

The objective of this paper is to study criminality in Brazil from the year 2000 onwards, ending in 2018 due to the lack of reliable data and available literature and the historical proximity. To achieve this a systematic review of literature was carried out, in which 168 texts were preselected by cross searching keywords related to the subject on the platform Scielo.org. From those only the scientific papers were selected, then were excluded the duplicates, the ones not entirely relating to the subject and those whose focus were too specific. The 12 articles remaining were used in the systematic review of literature. Through this method it was possible to probe into the socioeconomic determinants of crime in Brazil as well as the economic theories on the subject so to sustain the analysis to which this monograph proposes to do.

Keywords: Economics of crime, criminality, Brazil, Criminal policy, Inequity.

Sumário

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1 - ASPECTOS CONCEITUAIS E HISTÓRICOS DA RELAÇÃO ENTRE A CRIMINALIDADE E A ECONOMIA BRASILEIRA	10
1.1 Breves conceitos sobre o crime e a economia	10
1.2 A criminalidade antes dos anos 2000: contexto e herança	15
1.3 A criminalidade e a economia no pós 2000: uma trajetória histórica	18
CAPÍTULO 2 – CONTRIBUIÇÕES DA LITERATURA CIENTÍFICA SOBRE A ECONOMIA E CRIMINALIDADE NO BRÁSIL A PARTIR DOS ANOS 1990	21
2.1 Metodologia de Revisão sistematizada da literatura científica	21
2.2.1 Abordagem sobre criminalidade	27
2.2.2 Abordagem sobre economia e criminalidade no Brasil	29
CAPÍTULO 3 – DISCUSSÃO SOBRE CRIMINALIDADE NO BRASIL ANALISADA ATRAVÉS DA ECONOMIA DO CRIME.....	32
3.1 A criminalidade no período do governo Lula	32
3.2 Criminalidade, combate a corrupção e desdobramentos pós governo Lula	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
Referências bibliográficas	40

INTRODUÇÃO

Esta monografia busca explorar e aprofundar conceitos da chamada economia do crime e fazer uma análise da criminalidade no Brasil no século XXI. É preciso, portanto, apresentar o tema e seus conceitos, assim como os elementos históricos e políticos pertinentes para a devida elaboração deste trabalho e análise.

O objetivo do primeiro capítulo é introduzir o tema e discussão que serão elaborados ao longo desta monografia. Para isso, este foi dividido em três seções: a primeira busca introduzir a relação entre economia e criminalidade bem como apresentar conceitos básicos da economia do crime; a segunda apresenta um breve contexto histórico da criminalidade, da política e da economia do país nos anos que precedem o período que buscamos analisar; a terceira apresenta uma visão geral do período de foco do nosso estudo; e a quarta e última sessão deste capítulo descreve a metodologia de nosso estudo.

No segundo capítulo serão apresentadas a metodologia de pesquisa e a literatura encontrada e estudada para a elaboração do trabalho. Por fim, o terceiro capítulo busca expandir as discussões e analisar a criminalidade no Brasil no período que se inicia após a virada do milênio, mais especificamente a partir do primeiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, abordando o que sucedeu ao governo Lula e encerrando o trabalho com as considerações finais apresentadas como uma conclusão.

CAPÍTULO 1 - ASPECTOS CONCEITUAIS E HISTÓRICOS DA RELAÇÃO ENTRE A CRIMINALIDADE E A ECONOMIA BRASILEIRA

Introdução

O objetivo deste capítulo é discutir os aspectos conceituais e históricos da economia do crime e da criminalidade no Brasil no intuito de embasar as discussões a serem feitas nos capítulos seguintes. Para tanto, o capítulo está organizado em 3 partes. A primeira parte apresenta de forma breve os conceitos da economia do crime, sua relevância e como se deu o surgimento desta disciplina dentro do campo das ciências econômicas, além da importância de dados confiáveis para o estudo. A segunda parte apresenta os momentos que precedem o período a ser analisado no intuito de contextualizar o que é abordado na parte três, onde de fato é apresentado um panorama dos anos 2000 em diante.

1.1 Breves conceitos sobre o crime e a economia

O tema da criminalidade foi estudado a séculos pelas perspectivas do direito e da psicologia, mas foi apenas em 1974, no artigo "*crime and punishment: em economic approach*", de Gary Becker, que este tema teve uma abordagem econômica. Becker é considerado o pai do campo conhecido como economia do crime.

Em seu artigo Becker (1974, p.3) denuncia uma falácia cometida pelos economistas que o precederam, estes tratavam a criminalidade e as atividades ilegais puramente como *outliers*, ou simplesmente desvios morais não merecedores de estudo pelas ciências econômicas. Para Becker atividades criminais constituem atividades econômicas relevantes, movendo grandes quantidades de dinheiro de forma direta, seja pelos lucros gerados para o criminoso ou a perda causada nas vítimas, e de forma indireta quando se considera o montante gasto pelo Estado no combate ao crime, além do mercado de segurança privada.

Partindo dos conceitos de utilidade, ele estabelece um ponto de equilíbrio com base nos impactos da criminalidade e os gastos para contê-la. Segundo este autor, a decisão de um indivíduo de cometer um crime ou não é uma função da possibilidade de condenação, a punição que será aplicada, e os ganhos do crime em relação aos ganhos possíveis em atividades legais – em valores monetários, pois Becker argumenta ser possível atribuir um valor em dinheiro mesmo para algo que não seja monetário por princípio e isto facilita a formulação da questão. O combate à criminalidade então poderia ser definido pela busca de uma situação ótima onde os danos causados pelo crime existente está em equilíbrio com os gastos com combate às atividades ilegais.

Na atualidade as teorias de Becker recebem duras críticas por não considerar questões morais e por inferir que existe uma quantidade ideal de criminalidade, ou como argumentam Clemente e Welters (2007, p.148):

Seguindo o raciocínio de Becker e o de Ehrlich (1973), poder-se-ia, por extensão, admitir funções de oferta agregada de analfabetismo, mortalidade infantil, desemprego e para a maioria das outras mazelas da sociedade. Também se poderiam determinar teoricamente níveis ótimos dessas mazelas dados os parâmetros e os custos de coibição e carregamento envolvidos. (CLEMENTE e WELTERS, 2007, p. 148)

Becker também negligencia o impacto de fatores socioeconômicos nos índices de criminalidade e vice versa. Além disso, a teoria de Becker depende da hipótese do agente racional, o homo economicus, uma ideia que vem sendo bastante questionada conforme a economia comportamental ganha visibilidade no meio acadêmico. Seu artigo serviu como base para o surgimento do campo da economia do crime, e foi o primeiro a dar uma abordagem e soluções econômicas para a questão, desde então, diversos autores expandem os conhecimentos desta área.

Atualmente podemos encontrar diversos estudos econômicos sobre o tema que denunciam outros fatores determinantes. Um estudo realizado pelo *National Bureau of Economic Research, Is Crime Contagious* (LUDWIG e KLING, 2006), utiliza de modelos econométricos para determinar fatores que afetam a criminalidade, seus achados vão contra o que foi argumentado por

autores que os precederam, mostrando que criminalidade não gera mais criminalidade, mas segregação racial e pobreza sim. Neste diapasão, a contração do mercado de trabalho em uma crise, como a observada no Brasil desde 2015, leva a população desalentada a procurar sustento de outras formas, se não há trabalho no mercado legal, muitos o encontram no mercado ilegal (ALBAN, 2018, p.172). Assim se torna intuitivo a ideia de que as populações marginalizadas se encontram em situação em que são incapazes de encontrar emprego que possibilite o sustento próprio e o de seus familiares, o que leva muitos indivíduos a buscar sustento em atividades ilegais.

Estes e outros estudos apresentam teorias e ideias novas para se pensar sobre a criminalidade, mas ainda não bastam para que se possa entender por completo a relação entre crime e a economia, em especial, no que diz respeito ao Brasil onde este tema ainda é pouco explorado e o acesso aos dados referentes a criminalidade é complicado devido a pouca disponibilidade e organização destes. É preciso ampliar este campo de conhecimento e realizar uma análise minuciosa de como estas teorias explicam o cenário encontrado no Brasil.

Segundo o ranking das 50 cidades mais violentas do mundo, organizado pela ONG mexicana Conselho Cidadão para Segurança Pública e Justiça Penal, com dados de 2020, 11 cidades eram brasileiras. Segundo o Global Peace Index (GPI), elaborado pelo Instituto para Economia e Paz, o Brasil é o país cuja população mais teme a violência, com 83% dizendo temer ser vítima de crime violento, e é 128º entre 163 países no ranking da de violência. Enquanto isso, ocupa 63º lugar no ranking mundial de PIB nominal per capita segundo estimativas do FMI, 3 posições atrás da média mundial. Estes dados reforçam a importância e relevância de um estudo que seja centrado no Brasil e busque entender suas particularidades através da teoria econômica.

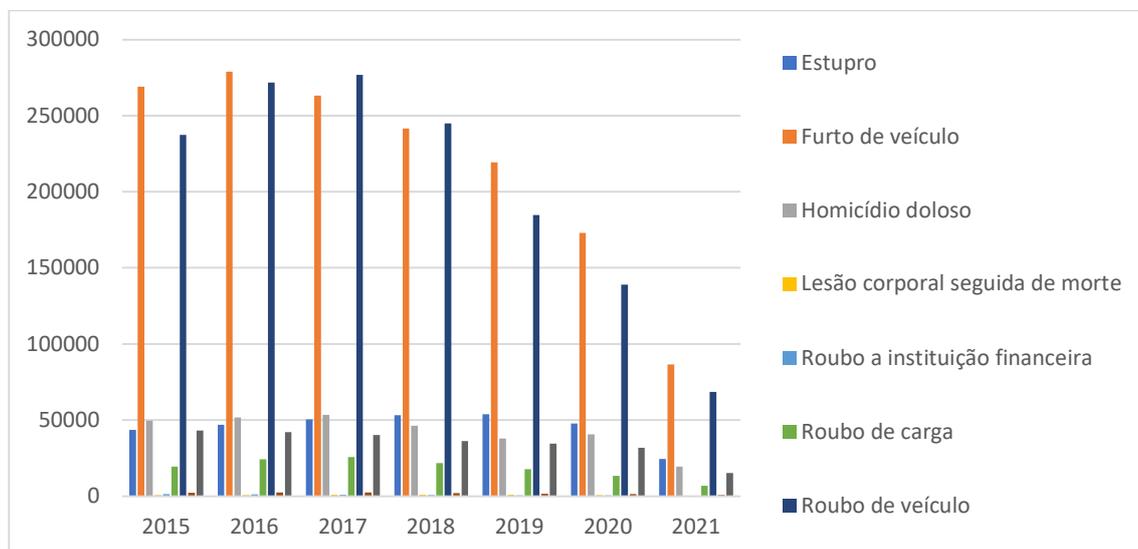
Quando se debate criminalidade e seus impactos, um fator importante a ser considerado é a chamada “cifra oculta”. Esta pode ser entendida como a taxa de crimes não reportados ou não registrados. Este conceito é importante porque uma parcela significativa dos crimes cometidos não é registrada, gerando uma discrepância entre os dados e a realidade. A edição de 2009 do PNAD contou com perguntas relacionadas a segurança, um estudo de 2020 utilizou as

respostar para estimar a cifra oculta do crime no Brasil referente ao período das questões. Segundo o estudo aponta:

A estimativa da população com 10 anos ou mais no Brasil no ano de 2009 foi de 164.640.165 habitantes, e destes, 13.861.325 foram de vítimas de pelo menos algum tipo de crime (ou roubo, ou furto ou agressão física), o que representa 8,42% da população estimada. Desse total estima-se que 8.670.918 não procuraram polícia, ou, se procuraram, não realizaram o registro policial, caracterizando assim uma cifra oculta de 62,55%. Quando observada as estimativas por tipo de crime, percebe-se que 6.416.060 de pessoas foram vítimas de furto, o que corresponde a 3,90% da população estimada e uma cifra oculta de 66,13%. A maior cifra oculta é associada ao furto (66,13%), seguida da de agressão física (61,51%) e, por último, a de roubo (56,26%). (CAETANO et al, 2020, p.665)

Este estudo indica que 62,55% dos crimes no período não foram registrados, portanto não fazem parte dos dados. As edições seguintes do PNAD não incluíram questões semelhantes que possibilitassem o cálculo da cifra oculta para outros anos, mas estes dados mostram a dificuldade de se conseguir dados consistentes e também a incapacidade do Estado de prover segurança para a população dado que parcela elevada dos crimes não é sequer registrado. A falta de dados para calcular a cifra oculta faz necessário o uso e confiança nos dados disponíveis, ainda que com cautela.

Gráfico 1: Registro de crimes por categoria entre 2015 e 2021



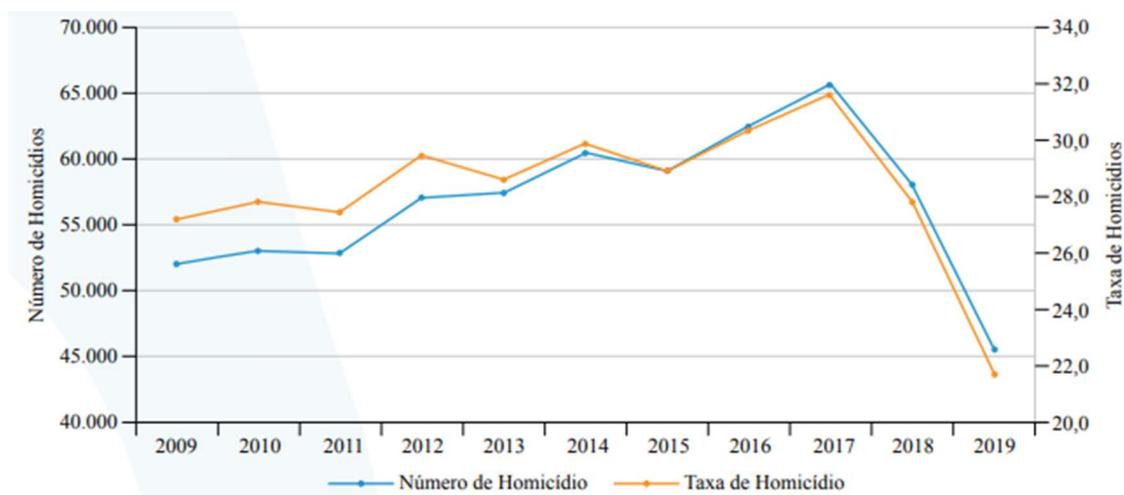
Fonte: Sinesp

Dados entre 2015 e 2021 dos indicadores de segurança pública por UF indicam uma tendência de queda, no entanto a amostra é pequena e conta com o evento da pandemia em 2020. Desse modo, mais dados são necessários antes que se possa obter conclusões.

Os dados apresentados no Atlas da violência sobre taxa de homicídios neste mesmo período evidenciam a dificuldade e importância deste estudo, o gráfico abaixo mostra a taxa de homicídios por 100 mil habitantes, e demonstra uma queda clara, no entanto, o próprio texto do Ipea que acompanha o gráfico diz:

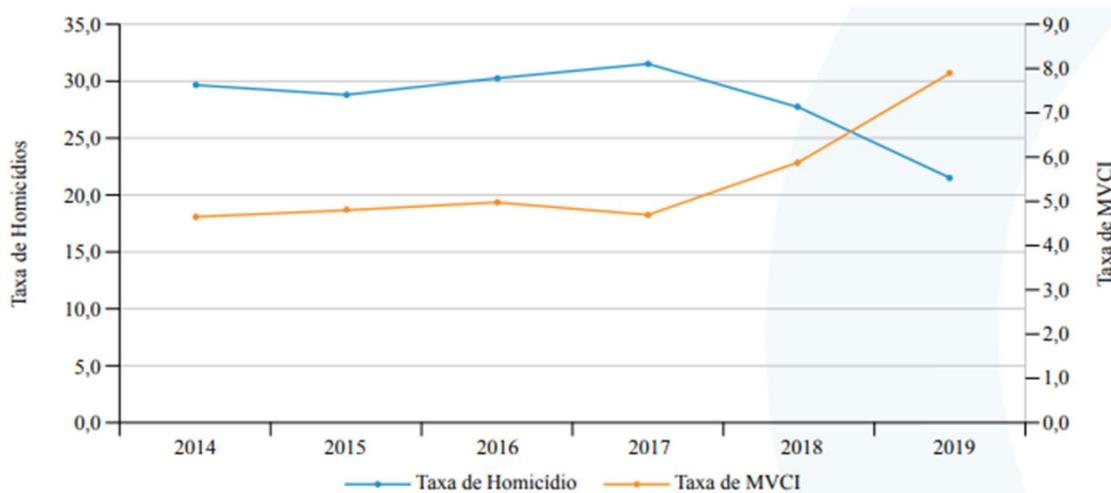
‘Contudo, a queda no número de homicídios observada entre 2018 e 2019 de 22,1%, segundo os registros oficiais do SIM/MS, deve ser vista com grande cautela em função da deterioração na qualidade dos registros oficiais. Esse processo se iniciou em 2018, conforme já apontado no “Atlas da Violência de 2020” (CERQUEIRA et al., 2021, p 11)

Gráfico 2: Número e taxa de homicídios no Brasil (2009-2019)



Fonte: Atlas da violência 2021

Gráfico 3: Taxa de homicídio e taxa de Mortes Violentas por Causas Indeterminadas no Brasil (2014-2019)



Fonte: Atlas da violência 2021

O crescimento da taxa de mortes violentas por causas indeterminadas de forma sincronizada com a queda da taxa de homicídios deixa bastante evidente a não confiabilidade destes dados, e o cuidado necessário no uso e análise destes.

1.2A criminalidade antes dos anos 2000: contexto e herança

Nos anos 80 o Brasil passava por um período de crise econômica, segregação, ditadura e posteriormente a transição para o regime democrático, violência por parte do governo e da criminalidade, e um processo de urbanização.

A crise econômica afetava a toda a população, inflação histórica, a população era tomada por um sentimento de insegurança, sem garantia de emprego, comida ou qualidade de vida. A população negra foi marginalizada de forma mais intensa, os movimentos negros foram deslegitimados pelo governo militar, o que efetivamente foi um grande retrocesso para os movimentos sociais e pautas negras e isso se reflete no demográfico da população pobre de periferia.

Com a urbanização e industrialização pelo qual o país passava ocorreu o chamado êxodo rural, a população migrava em larga escala dos campos para as cidades em busca de emprego e oportunidades, dado o período de crise econômica e social, essa população se viu estabelecendo residências precárias

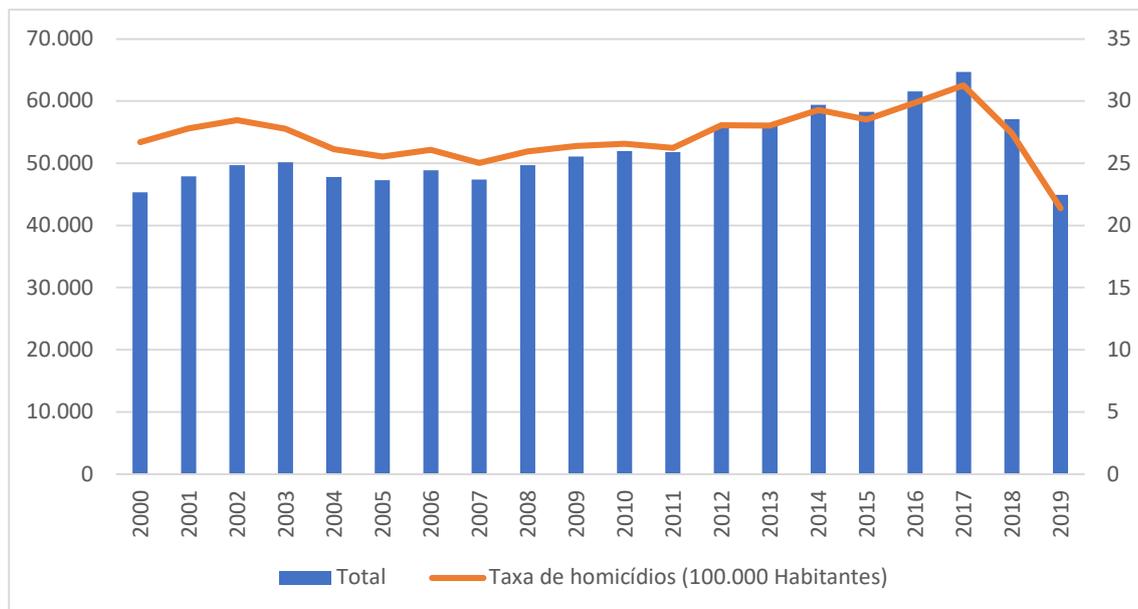
em locais impróprios para moradia nas periferias das grandes cidades, assim se deu o processo de favelização no Brasil.

Nas favelas se concentrava a população preta, pobre, sem perspectiva de conseguir emprego justo, marginalizada pela sociedade e pelo governo que sequer fazia o devido policiamento dessas regiões. A ausência de Estado nas favelas propicia o surgimento de outro que contesta a autoridade e monopólio da violência por parte do Estado, surge assim o crime organizado, as facções criminosas, com suas próprias regras, oferecendo proteção para a população e se sustentando através do tráfico de drogas.

Durante o governo militar a repressão policial era violenta e as torturas frequentes. Após a redemocratização houve um esforço consciente de reparar os danos causados pela polícia durante a ditadura, para que a população não fosse vilanizada e as punições não fossem tão severas, mas este movimento não correu como planejado.

“Tanto em São Paulo como no Rio de Janeiro, os primeiros governadores eleitos depois da ditadura militar, em meados dos anos 1980 (Franco Montoro e Leonel Brizola), estavam determinados a reduzir as violações aos direitos humanos e a reformar as polícias para minimizar a tortura e as execuções sumárias. No entanto, o crescimento da criminalidade, associado com a crise econômica, e a não efetivação de mecanismos de justiça de transição, mantendo intocados no exercício de suas funções policiais que haviam praticado toda sorte de abusos durante o período militar, resultou em uma grande resistência da polícia contra as reformas, e a defesa dos direitos humanos foi responsabilizada pelos agora opositores e por boa parte da opinião pública como responsável pelo crescimento da criminalidade.” (Azevedo & Cifali, 2018, p 109)

Gráfico 4: Homicídios e taxa de homicídio por 100 mil habitantes no Brasil (2000-2019)



Fonte: Formulação própria com dados do Ipea

A violência elevada e a crescente mentalidade punitiva levaram o governo a tomar posturas mais assertivas e a criação da Secretaria Nacional de Segurança Pública em 1996. Nesse período a legislação passou a ser mais rígida e de caráter encarcerador, atingindo principalmente a população de periferia, pouco se fez em relação a corrupção e crimes de colarinho branco. As medidas tiveram pouco sucesso em conter o crescimento das taxas de homicídio como pode ser visto no gráfico 4.

Em 1990 foi aprovada a chamada lei dos crimes hediondos, que impedia a progressão da pena para as pessoas condenadas por cometerem crimes hediondos como latrocínio e estupro. Essa medida foi altamente impactante na população carcerária pois estes criminosos não poderiam deixar o regime fechado, assim ocupando vaga no sistema prisional por tempo muito maior.

O populismo punitivo da direita foi também um fator relevante para determinar os rumos da política dos anos 90, sendo parte importante do embate político nas eleições disputadas ao longo da década, nas quais a direita liberal se manteve no poder. Neste período Luis Inácio Lula Da Silva já se candidatava pelo Partido dos Trabalhadores (PT) com plano de governo focado em segurança pública, porém com preocupação em garantir os direitos humanos e respeitar os movimentos sociais. Como dita a história, ele só chegaria ao governo em 2002 após mais de uma década de políticas liberais de direita.

1.3A criminalidade e a economia no pós 2000: uma trajetória histórica

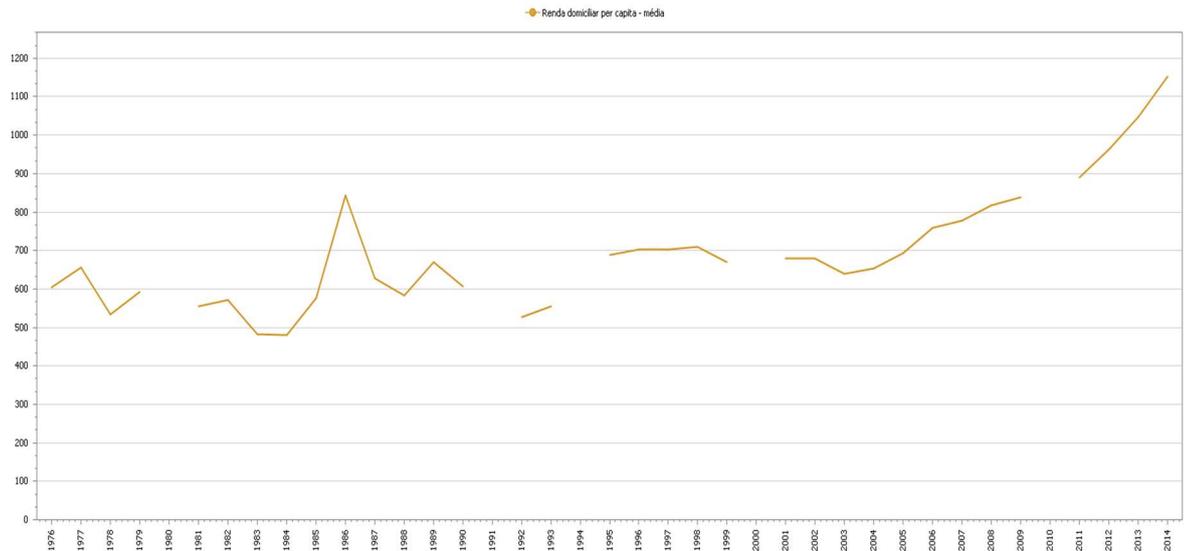
O começo dos anos 2000 no Brasil da continuidade ao que já se observava nos anos anteriores, a economia se estabilizou com o plano real, mas a desigualdade social permanecia elevada e as taxas de homicídio haviam voltado a crescer.

Luís Inácio Lula da Silva é eleito presidente em 2002 com propostas de desenvolvimento social e segurança pública, mas respeitando os direitos humanos e com viés menos encarcerador. Houve muita dificuldade em se aprovar as políticas no congresso, estabeleceu-se uma política clientelista onde o Governo precisava formar alianças com outros partidos, principalmente PMDB. (AZEVEDO & CIFALI, 2018, p 111)

As políticas sociais tiveram efeito em primeiro momento, a renda per capita começou a subir em grande parte por causa de programas como o bolsa família, como pode ser observado no gráfico 5 abaixo, e a desigualdade social diminuiu de forma mais rápida que em qualquer momento na última década. Ao longo do primeiro mandato Lula a taxa de homicídios caiu, o que sugere uma queda na quantidade de crimes violentos, como latrocínios ou disputas entre organizações do tráfico de drogas, o que também pode ser parcialmente influenciado pela consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) que se estabelece praticamente como monopólio do tráfico no estado de São Paulo, diminuindo os conflitos por territórios entre facções. A taxa de homicídios cai de 28,46 em 2002 para 25,54 em 2005, subiu novamente em 2006 para 26,08 e atingiu a mínima do período em 2007 em uma taxa de 25,01.

Nos anos seguintes que encerraram o segundo governo Lula a taxa de homicídio retoma uma tendência de crescimento, atingindo 26,57 em 2010. A mudança pode ser parcialmente explicada pelas repercussões da crise de 2008 e os escândalos de corrupção que marcaram o segundo governo Lula.

Gráfico 5: renda domiciliar per capita média



Fonte: Ipea data

Dilma Rousseff é eleita em 2010 com o apoio do presidente Lula no intuito de ser sua sucessora e dar continuidade ao projeto petista de governo, no entanto seu governo não é uma exata continuidade de seu predecessor, dada que ela assume postura muito mais liberal. A pressão da oposição somada aos escândalos de corrupção do Partido dos Trabalhadores (PT) cria uma situação política com menos governabilidade que levam a uma intensificação do clientelismo político.

A crise socioeconômica do governo Dilma reflete também na criminalidade e nas taxas de homicídio e na sensação de insegurança que mais para a frente seriam parte da pressão social e política para o impeachment.

Gráfico 6: taxa de homicídios por 100 mil habitantes entre 1990-2018)



Fonte: ipea data

CAPÍTULO 2 – CONTRIBUIÇÕES DA LITERATURA CIENTÍFICA SOBRE A ECONOMIA E CRIMINALIDADE NO BRÁSIL A PARTIR DOS ANOS 1990

Introdução

O objetivo deste capítulo é detalhar a metodologia de pesquisa e realizar a revisão da bibliografia encontrada. A primeira parte do capítulo objetiva explicar a busca e seleção dos artigos. A segunda parte consiste na revisão sistematizada da literatura e, por sua vez, é dividida em duas partes - além de uma introdução - visando aprofundar nas questões principais sobre o tema levantadas na busca: 2.2.1 Abordagem sobre criminalidade e 2.2.2 Abordagem sobre economia e criminalidade no Brasil.

2.1 Metodologia de Revisão sistematizada da literatura científica

A revisão foi estruturada a partir da seguinte pergunta de pesquisa: o que a literatura vem apresentando acerca da questão da criminalidade e sua relação com a economia no Brasil a partir dos anos 1990?

A partir da pergunta chave foram selecionados termos de busca referentes a economia e criminalidade para serem utilizados na plataforma scielo.org, foi observada a quantidade de resultados para cada termo, em seguida foram cruzados os termos e selecionadas as combinações com maiores volumes de resultados conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Termos de busca cruzados

AND	("economia")	("desenvolvimento econômico")	("pib")	("desenvolvimento")
("criminalidade")	16	0	1	20
("crime")	67	0	4	54
("encarceramento")	0	0	0	5
("homicídios")	15	5	0	47
("roubo")	2	0	0	2
("criminologia")	7	0	0	8

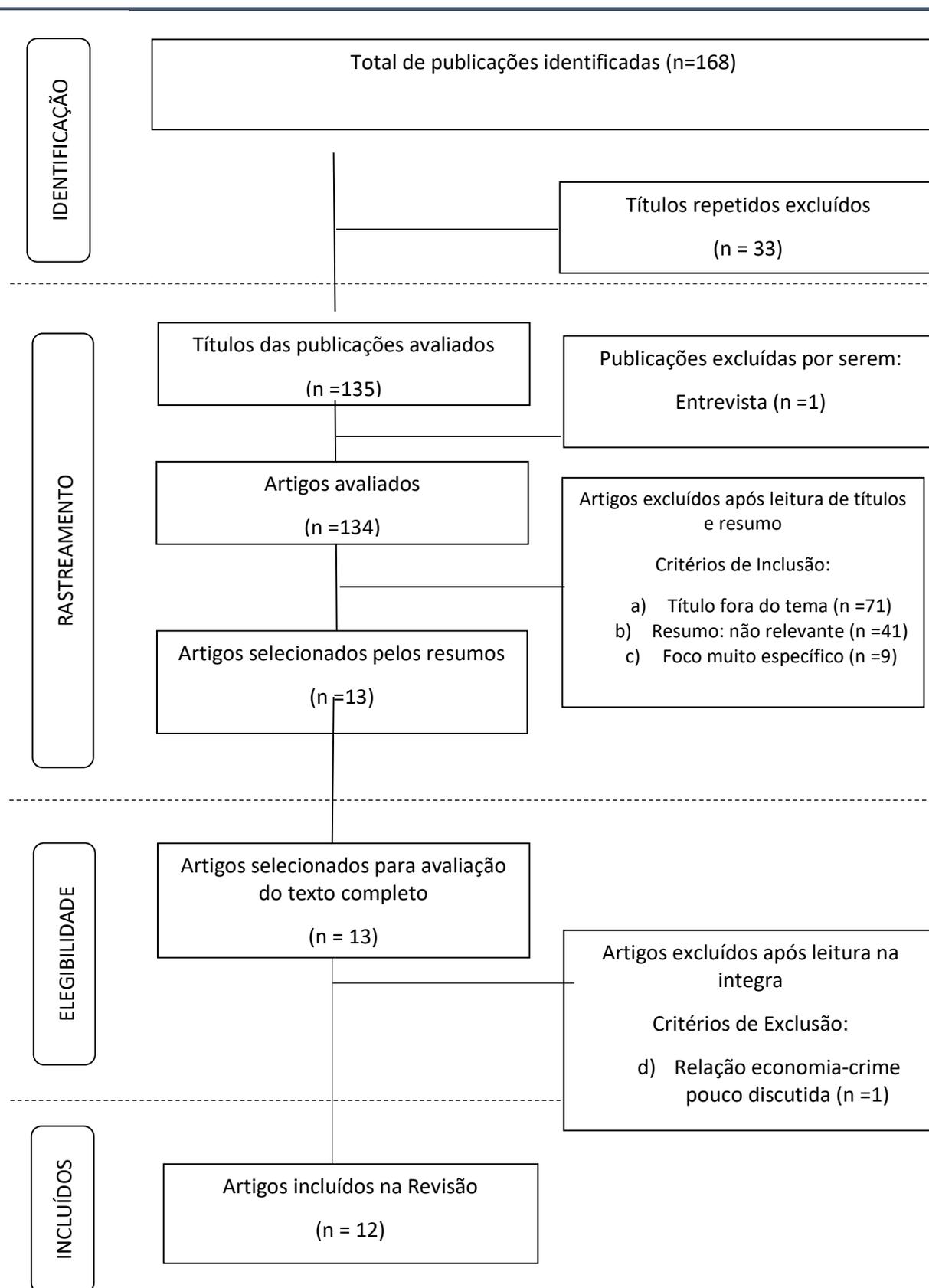
Os indicadores na coluna foram selecionados para filtrar temas relacionados a criminalidade ou seus indicadores, os da linha para economia e seus indicadores. Foi feita uma pré-seleção de artigos de acordo com as combinações demarcadas no quadro 1, referentes as combinações em pares entre as palavras chave “economia” e “crime”, “desenvolvimento” e “crime”, e

“desenvolvimento” e “homicídios”, combinações estas que resultaram em respectivamente em 67, 54 e 47 artigos encontrados.

A seguir foram retirados os 33 títulos repetidos e selecionados apenas aqueles os artigos científicos, o que tirou uma entrevista dentre os selecionados. Depois foi feita uma filtragem para que fossem utilizados apenas os artigos relevantes ao tema, 71 foram descartados pelo título, outros 41 pela leitura do resumo, todos por não apresentarem relação direta com o assunto estudado, sobrando 22 artigos. Em uma refiltragem outros 9 foram excluídos por terem foco muito específico e agregarem pouco a discussão ampla a que o presente trabalho se propõe, sobrando então 13 artigos para leitura.

Após a leitura dos 13 artigos, 1 foi descartado por não apresentar discussão profunda na relação entre crime e economia. Restaram então 12 artigos para serem detalhados na parte 2 deste capítulo. A figura 1 apresenta um fluxograma de forma a ilustrar o processo de seleção dos artigos.

Figura 1. Fluxograma do processo de seleção dos artigos incluídos na revisão



2.2 Resultados da Revisão

Para a visualização dos 12 artigos incluídos nesta revisão apresentamos a seguir um quadro síntese a respeito dos objetivos, da metodologia utilizada e as três abordagens dos argumentos trabalhados pelos artigos.

Quadro 2. Relação dos artigos incluídos na revisão segundo a seleção e revisão sistemática

Autor - ano	objetivo	metodologia	Abordagem sobre criminalidade	Abordagem sobre economia no brasil
Moreira, et al - 2019	Analisar o impacto do capital social nas chances de vitimização	Modelagem matemática	Múltiplos fatores são determinantes para a chance de um indivíduo ser vítima de criminalidade. Estar empregado, vivendo em ambiente urbano com alta desigualdade aumentam as chances. jovens de baixa renda possuem mais chances de serem vítimas. Maior capital social, ou seja, maior cooperação e confiança diminuem o risco.	São utilizados dados do Brasil, mas não é feita análise direta da economia do país. São possíveis correlações entre os dados e o Brasil visto a relação entre desigualdade e criminalidade.
Ervilha & Lima - 2019	Analisar se as heterogeneidades dos municípios de Minas Gerais exercem influência nos diferentes indicadores de criminalidade	Modelagem matemática de dados em painel	Cometer um crime não depende simplesmente custo e retorno esperado, mas uma mistura de relações econômicas, sociais, psicológicas e .por vezes, patológicas	São utilizados dados do estado brasileiro de Minas Gerais, porém sem discussão qualitativa sobre a economia brasileira
Moreira, et al - 2018	O objetivo desse estudo foi determinar o nível de subregistro de crimes contra a propriedade no estado de Minas Gerais, Brasil, utilizando a técnica de análise de fronteira estocástica.	Modelagem matemática	Os conceitos de criminalidade são baseados nos apresentados por Becker (1968), entendendo o criminoso como agente racional que toma sua decisão de cometer ou não um crime baseados nos ganhos, custos e riscos da atividade. O mesmo vale para as vítimas de crimes e seu processo de decidir reportar ou não o crime sofrido. No estado de minas gerais, a média de subnotificação de crimes violentos contra propriedade foi de 32,73%, em alguns municípios passando de 65%. Outro estudo mencionado sugere uma subnotificação de 68% para a mesma categoria de crime na cidade de são Paulo.	São utilizados dados do estado brasileiro de Minas Gerais, porém sem discussão qualitativa sobre a economia brasileira

Cortes, et al - 2018	propõe uma metodologia de mensuração da atividade criminal nos municípios do Rio Grande do Sul combinando diversos tipos de ocorrências criminais em uma série histórica de 2002 até 2015	Modelo econométrico	Para melhor analisar os indicadores de criminalidade é proposto um indicador que mede a criminalidade baseado na pena mínima dos crimes cometidos em relação a população local. Este modelo poderia melhorar as análises e avançar a discussão sobre economia do crime caso seu uso fosse adotado de forma abrangente.	São utilizados dados do estado brasileiro do Rio Grande do Sul, porém sem discussão qualitativa sobre a economia brasileira
Alban - 2018	Entender o desenvolvimento das atividades ilegais no Brasil através de um modelo Keynesiano	Ensaio	O criminoso é semelhante ao empreendedor Keynesiano, investindo de acordo com a expectativa de payoff, a diferença se dá pelas atividades serem produtivas, improdutivas ou destrutivas.	Desde o governo FHC e ao longo de todo governo PT houve uma política de sobrevalorização do real através de elevadas taxas de juros sem o devido crescimento econômico, o que só pode ser sustentado por tanto tempo devido ao alto preço internacional das commodities.
Becker e Kassouf - 2017	analisar se o gasto público em educação pode contribuir para reduzir a taxa de homicídios e se é necessário um período para que esse resultado seja observado	Modelo de Painel Dinâmico	Tal qual em Becker (1968) a ação de cometer um crime advém de uma decisão racional por parte do agente ao considerar seus custos de oportunidade, riscos e ganho esperado.	São utilizados dados dos estados brasileiros, o que naturalmente aproxima as formulações para a economia do Brasil. De forma implícita, a análise feita levanta questionamento e crítica sobre a eficiência da alocação de recursos e políticas públicas no Brasil, além da desigualdade e distribuição de renda, porém não é feita extensa discussão qualitativa sobre economia brasileira.
Santos e Kassouf - 2008	buscar evidências que permitissem responder a seguinte questão: é possível uma explicação econômica para o sub-registro de crimes contra a propriedade?	Modelo probit	Tal qual em Becker (1968) a ação de cometer um crime advém de uma decisão racional por parte do agente ao considerar seus custos de oportunidade, riscos e ganho esperado.	O modelo se adequa ao contexto brasileiro pois são utilizados dados das cidades brasileiras: São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Vitória. É denunciado o elevado número de crimes contra propriedade não notificados, 75% dos casos não são denunciados. Neste diapasão fica evidente a ineficiência e a falta de confiança no sistema de justiça brasileiro.
Souza - 2020	Analisar a associação entre fatores socioeconômicos, sanitários e demográficos e os óbitos por homicídio no estado da Bahia, no triênio de 2013 a 2015.	Estudo ecológico e modelo econométrico	Os índices de criminalidade são determinados por uma série de complexas relações socioeconômicas, culturais e ambientais.	O modelo é formulado a partir de dados do estado brasileiro da Bahia. Nesta análise a concentração de renda e falta de acesso a educação levam a maiores taxas de homicídios.
Machado et al - 2019	investigar a performance dos desfechos de saúde após a crise econômica recente e avaliar se o padrão de	Análise descritiva e modelo matemático	Os índices de criminalidade são determinados por uma série de complexas relações socioeconômicas, culturais e ambientais.	O desenvolvimento desigual e políticas de austeridade implementadas para conter a crise econômica a partir de 2014 agravaram a concentração de renda e a desigualdade.

	desproporcionalidade também ocorreu no Brasil.			
Sousa et al - 2014	Realizar estudo de associação entre fatores socioeconômicos e demográficos e homicídios na população geral, no estado da Bahia, em 2009	Estudo ecológico e modelo autorregressivo	Os índices de criminalidade são determinados por uma série de complexas relações socioeconômicas, culturais e ambientais.	O crescimento desordenado leva a urbanização desorganizada e concentração de renda. Tal fenômeno é bem observado no Brasil, tanto quando se compara municípios quanto estados.
Nadanovsky et al - 2009	Avaliar um novo índice de impunidade e variáveis que predizem variação em taxas de homicídio em outros níveis geográficos como preditivos das taxas de homicídio no nível de estados no Brasil.	Modelo econométrico	Existe uma relação clara entre impunidade e criminalidade, mas não uma relação clara de causalidade, não se sabe qual o causador do outro.	São utilizados os dados dos estados brasileiros para a modelagem, tratando dos altos índices de desigualdade e violência no país.
Peres et al - 2008	Analisar a associação entre violência policial e coeficientes de mortalidade por homicídio, considerando o efeito de variáveis contextuais.	Estudo ecológico	A taxa de homicídios está relacionada, não só a fatores demográficos, socioeconômicos e ecológicos, mas também a forma que a polícia lida com a atividade criminal. Os dados indicam que a violência policial, observada através da taxa de homicídios por policiais, leva ao aumento da violência.	Os dados utilizados para a análise são referentes ao município brasileiro de São Paulo. A má distribuição, falta de educação, urbanização desorganizada e mal uso das forças policiais agravam problemas sociais urbanos

Esses 12 artigos foram estudados e servem de base para as discussões teóricas a serem realizadas nos próximos capítulos. A seguir são apresentadas as formas como estes artigos abordam as questões principais levantadas.

2.2.1 Abordagem sobre criminalidade

O estudo da criminalidade de uma perspectiva econômica parte de entender a atividade criminal e a tomada de decisão antes de se aprofundar nas relações entre atividades ilegais e economia. Assim, O estudo da economia do crime começa com o artigo "*Crime and punishment: an economic approach*" de Gary Becker (1968), onde o conceito de utilidade é usado para tratar da tomada de decisão quanto a cometer ou não um crime. Neste trabalho Becker argumenta que um indivíduo baseia sua decisão de cometer ou não um crime baseado nos riscos, ou seja as chances de ser pego e a punição esperada, em comparação ao payoff esperado e o custo de oportunidade caso dedicasse seu tempo a outra atividade. Estes conceitos ainda são base para muitos trabalhos, em especial no que diz respeito a teoria econômica neoliberal, que busca estabelecer um conhecimento universal e atemporal sobre o tema, dessa forma, mesmo quando expandidas as formulações estas ainda poderiam ser aplicadas em múltiplos contextos.

Esta explicação por payoff apresentada por Becker aparece de forma semelhante no texto de Alban (2018), onde o autor apresenta o agente criminoso de forma semelhante ao empreendedor keynesiano, que busca investir (seja tempo, esforço e/ou capital) de acordo com sua expectativa de payoff, a diferença se dá pela atividade ser improdutiva ou destrutiva. Partindo da premissa do agente racional a perspectiva de payoff pode variar de acordo com a curva de utilidade e as oportunidades de cada agente, sendo que estas variáveis podem ser alteradas, por exemplo através da educação (Becker e Kassouf, 2017). Da mesma forma, também podem ser manipuladas as variáveis referentes aos riscos, ou seja, aumentar as chances de que o criminoso seja pego e/ou a severidade da punição aplicada. Em relação a eficiência da polícia, dos processos investigativos e do judiciário, Nadanovsky et al (2009) demonstram que há indícios de correlação entre alta criminalidade e alta impunidade, no entanto, não é possível discernir a relação de causalidade – este estudo também falhou em observar as relações entre criminalidade e fatores

socioeconômicos descritos mais à frente -. Assim, é importante notar a relevância da devida ação policial no combate as atividades ilícitas, dado que alguns estudos denotam a importância dos investimentos em segurança pública e presença de policiais na população (Ervilha e Lima, 2019) ou mesmo de segurança privada (Alban, 2018), porém de nada adianta a presença de policiais se a polícia for violenta e ineficiente, dado que violência policial não apenas é ineficaz no combate à criminalidade como também está relacionada a maiores índices de criminalidade (Peres et al, 2008), ou seja, agrava o problema que busca solucionar.

Outro fator diretamente relacionado a impunidade é a subnotificação, ou seja, a falta de denúncia e investigação de atividades criminosas – o que também limita a capacidade de estudo sobre criminalidade devido a discrepância entre os dados disponíveis e os níveis reais de criminalidade -. Dentre os motivos para a subnotificação estão a falta de confiança na polícia, o medo de retaliação e o desinteresse em utilizar do tempo livre para recorrer a polícia e o consequente processo burocrático para tentar recuperar o bem perdido. Santos e Kassouf (2008) partem de um modelo de utilidade semelhante ao de Gary Becker para argumentar que, por vezes, a “desutilidade” do processo de acionar a polícia é maior do que a utilidade da probabilidade de ser ressarcido e ter o criminoso punido. Neste estudo os autores estimam que 75% dos crimes ocorridos no Brasil não são denunciados, neste diapasão, Moreira et al (2018) estimaram para o estado de Minas Gerais uma subnotificação da criminalidade de 32,73%, passando de 65% em alguns municípios. A subnotificação da capital paulista é estimada em 68% segundo Madalozzo e Furtado (2011, apud Moreira et al, 2018).

Muitas são as dificuldades de se estudar a criminalidade, assim como as de combatê-la, especialmente no Brasil, dentre as dificuldades está a falta de informação sobre o tema devido à falta de uma base de dados consistente e estruturada e a falta de bons indicadores para criminalidade, estes problemas são mencionados em grande parte dos estudos sobre criminalidade e economia do crime, alguns propondo novos modelos de pesquisa ou mesmo cálculos de novos indicadores que poderiam avançar o nível de debate sobre criminalidade (Cortes et al, 2018) caso fossem amplamente adotados.

Outros estudos partem, não da premissa do agente racional como dita a teoria neoclássica, mas da perspectiva de que o ato de se envolver em atividades ilegais depende de contexto socioeconômico, político e cultural, estes estando diretamente relacionados ao espaço e ao tempo. No próximo item serão apresentadas as relações entre economia e criminalidade, estas podem ser interpretadas de duas formas distintas: 1) consistem nas “regras do jogo”, ou fatores que vão determinar as perspectivas de pay off e curvas de elasticidade dos agentes, como determina a teoria neoliberal, ou 2) apresentam as relações entre o contexto socioeconômico, as perspectivas de vida e as relações interpessoais por trás da criminalidade.

2.2.2 Abordagem sobre economia e criminalidade no Brasil

Um estudo das políticas de austeridade implementadas no Brasil no intuito de conter a crise econômica de 2014 (Machado et al, 2019) indica que estas políticas levaram a um desenvolvimento desigual agravando os problemas de concentração de renda, o que por sua vez levou ao aumento da criminalidade. Neste diapasão, o artigo “*Determinants of homicides in the state of Bahia, Brazil, in 2009*” (Sousa et al, 2014) apresenta uma análise em escala estadual com resultados semelhantes, onde se observa que o desenvolvimento desigual e a urbanização não planejada levam ao surgimento de ambientes de alta densidade demográfica e altos níveis de desigualdade e concentração de renda onde muitas pessoas de classes distintas vive de forma desarmoniosa. Outros trabalhos semelhantes sobre violência no estado da Bahia reforçam estas conclusões (Souza, 2020). Ervilha e Lima (2019) em “Um método econométrico na identificação dos determinantes da criminalidade municipal: a aplicação em Minas Gerais, Brasil (2000-2014)” demonstram resultados semelhantes, porém a abertura do estudo permite observar a existência de particularidades por tipos de crime entendidos da seguinte forma:

“A taxa de crimes violentos contra a pessoa é a razão entre o número de ocorrências registradas de crimes contra a pessoa (homicídio, homicídio tentado e estupro) e a população do município. A taxa de crimes violentos contra o patrimônio é definida pela razão entre o número de ocorrências registradas de crimes contra o patrimônio (roubo e roubo à mão armada) e a população do município. Já a taxa de crimes de menor potencial ofensivo é caracterizada pela

razão entre o número de ocorrências registradas de crimes de menor potencial ofensivo (furto e substâncias entorpecentes) e a população do município. Todas as ocorrências foram categorizadas conforme determinado pelo Código Penal Brasileiro.” (Ervilha e Lima, 2019, p.1067)

Os resultados encontrados mostram que indicadores socioeconômicos são estatisticamente significativos como explicadores da criminalidade. Ambientes urbanos, maior quantidade relativa de jovens entre 15 e 24 anos, baixo policiamento e baixa qualidade de vida e acesso a saúde (indicadas por altas taxas de mortalidade padronizada), e alto PIB per capita (maior PIB por pessoa não diz respeito a sua distribuição, sendo que ainda se entende que há bastante concentração de renda nestes casos), somados à falta de seguridade e perspectiva mesmo para aqueles que tem empregos formais estes indicadores qualificam um cenário propenso a apresentar altos índices de criminalidade.

Quanto aos crimes contra pessoa os autores destacam:

“Ao analisar os delitos contra a pessoa, a não significância estatística das variáveis demográficas e econômicas reforçam os caracteres emocional e patológico, envolvidos em parte dos crimes de homicídio (consumado e tentado) e estupro. Contudo, as estruturas sociais (saúde, educação e assistência social) podem alicerçar as políticas de combate à criminalidade contra a integridade do indivíduo, principalmente envolvendo a juventude mineira.” (Ervilha e Lima, 2019, p 1075)

Neste caso, outros estudos são necessários para que se possa observar as relações entre indicadores socioeconômicos e políticas sociais na cultura, saúde mental e combate a este tipo de violência, não cabendo ao presente trabalho se debruçar nesta temática, mas sim sobre os demais tipos de crime citados. Portanto volta à discussão a relação entre desigualdade, urbanização não planejada e atividade criminal.

Entendendo o conceito de “capital social” como “nível de confiança interpessoal”, a capacidade e propensão a colaboração entre indivíduos, é possível mensurar até certo nível as relações sociais e o impacto da desconfiança (Moreira et al, 2019). Mesmo partindo da premissa do agente racional este trabalho ainda apresenta alguns insights válidos para as discussões acima citadas, possibilitando o entendimento de que a concentração de renda e urbanização desorganizada criam ambientes de alta desigualdade e conflito de classes, com baixo capital social, ou baixa confiabilidade e colaboração entre a população.

A literatura aqui analisada foca suas análises nos dados estatísticos referentes a economia e ao cenário brasileiros, além de apresentar dada coerência e coesão nos resultados encontrados entre os diferentes estudos, desta forma, é possível observar que, dentro da lógica e contextos específicos ao Brasil a partir dos anos 2000, algumas características aparecem como principais determinantes socioeconômicos da criminalidade, são eles: urbanização não planejada, desigualdade (ou concentração de renda), falta de investimentos em segurança pública e baixa qualidade de vida (falta de acesso a educação e, principalmente, a saúde).

CAPÍTULO 3 – DISCUSSÃO SOBRE CRIMINALIDADE NO BRASIL ANALISADA ATRAVÉS DA ECONOMIA DO CRIME

Introdução

A análise da literatura acerca do tema levanta diversas questões a serem discutidas, além de possibilitar algumas análises sobre criminalidade, política criminal, economia e desenvolvimento no Brasil no período 2000 em diante. Este é o enfoque do presente capítulo. Primeiramente, olharemos para o período que engloba os dois mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva. Em seguida, a abordagem será de uma análise menos minuciosa dos governos, mas sim um panorama do que sucedeu e, por fim, o terceiro

A primeira destas análises se dá em relação a temporalidade, a cronologia dos fatos, das políticas implementadas e de seus impactos. Como mencionado no capítulo anterior, Becker e Kassouf (2017) demonstraram que políticas públicas, como no caso do investimento em educação abordado no referido trabalho, tem impacto, não no momento imediato de implementação, mas em um momento posterior. Esta observação é fundamental para a compreensão do impacto das políticas implementadas no período analisado.

3.1 A criminalidade no período do governo Lula

Da literatura abordada se nota uma lógica a respeito dos determinantes da criminalidade: desigualdade, concentração de renda, pobreza e urbanização desorganizada são determinantes da criminalidade. Ou seja, o combate à criminalidade pode ser feito através políticas sociais progressistas e desenvolvimentistas. Este é um fator chave para entender um dos lados da criminalidade e política criminal dos governos petistas, como mencionado anteriormente e novamente será mencionado mais à frente.

É preciso considerar também a relação direta entre política criminal e eleições, visto que política criminal é uma forma de demonstrar preocupação e ação direta sobre a questão da criminalidade, notando também a importância da percepção de segurança por parte do eleitor, assim estas políticas são

importantes plataformas eleitorais e formas de influir sobre a opinião pública e frequentemente são feitas no primeiro ano de governo (CAMPUS apud Cifali, 2016).

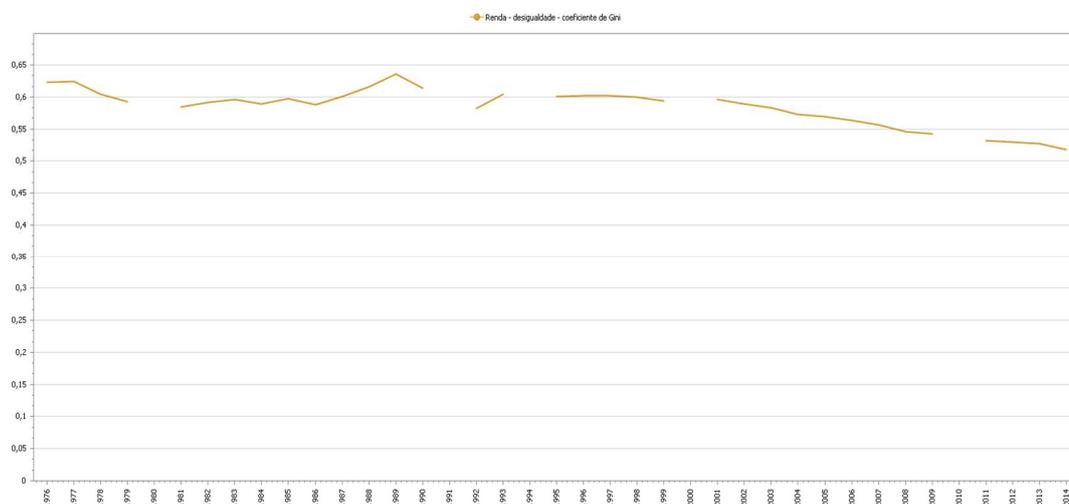
“Percebe-se, assim, que, em relação à distribuição de leis por anos de mandato, leis de grande relevância editadas durante o governo Lula foram sancionadas ou no primeiro ano de mandato ou no ano da disputa à reeleição, sugerindo a importância da legislação penal como plataforma de governo.” (CIFALI, Ana C., p203, 2016)

O combate à criminalidade deve ser observado em duas frentes, por um lado as políticas econômicas e sociais, por outro as políticas criminais. Vejamos como estes aparecem no governo Lula.

Como visto na introdução do presente trabalho, o governo Lula tem início logo após a um período de experiência neoliberal pelo qual passou o país, as heranças que o governo recebe são os altos índices de criminalidade e de concentração de renda, e baixa renda domiciliar per capita. O governo petista é eleito com pautas sociais e econômicas progressistas típicos da esquerda, e estes serão pontos fundamentais das principais políticas implementadas pelo presidente.

No âmbito econômico Lula implementou políticas de distribuição de renda como o bolsa família e programas de moradias. Neste período também se manteve inflação e taxa de desemprego baixas. As medidas sociais refletem nos indicadores como na renda domiciliar per capita (demonstrada no gráfico 5) e no índice de Gini (gráfico 7).

Gráfico 7. Índice de Gini



Fonte: Ipea Data

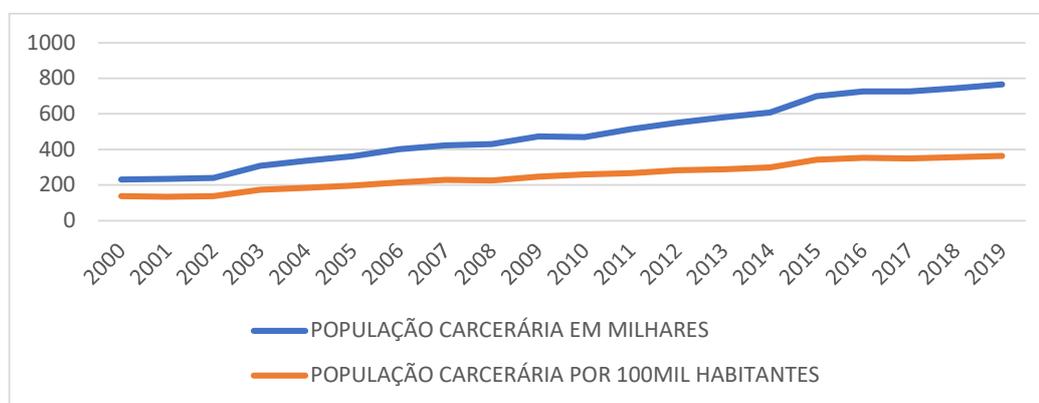
No campo da política criminal governo entrega um conjunto de medidas que é progressista, conforme prometido em campanha, mas que simultaneamente segue de acordo com visão mainstream de viés encarcerador como as que já vinham sendo implementadas nas últimas décadas. Essa aparente contradição se dá pelo fato de que muitas das leis aprovadas no período tinham viés de adequação da legislação brasileira a padrões e tratados internacionais, o objetivo de dar proteção a minorias, ou proteção ambiental, estas características podem ser bem exemplificadas respectivamente pelas leis “Lei 11.105/2005, que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados, tipificando crimes;506 a Lei 11.340/2006, a Lei Maria da Penha; a Lei 11.284/2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável e também tipifica crimes;” (CIFALI, Ana C., p237, 2016). No entanto, ao mesmo tempo que apresentavam viés social, como política criminal estas leis apresentavam caráter punitivo encarcerador, não buscando outras formas de integração ou recuperação dos indivíduos condenados por estas leis. Outros exemplos poderiam ser aqui abordados, mas trariam poucos benefícios a discussão, exceto elucidar os impactos do combate à criminalidade na população penitenciária que será discutida mais a frente, porém há mais uma lei deste governo que deve ser comentada.

A lei 11.343/2006, referente ao crime de tráfico de drogas, teve como uma de suas mais importantes premissas a diferenciação entre usuário e traficante no intuito de que o crime de tráfico fosse abordado de forma mais punitiva enquanto o de uso fosse tratado de forma a reconhecer e respeitar o indivíduo e as questões de saúde, física e psicológica, relacionadas ao consumo de entorpecentes, assim apresentado uma abordagem reintegradora e menos encarceradora. O que ocorreu de fato não foi aquilo previsto e planejado pelos autores da lei, uma vez que havia uma falha grave no texto, no tocante que este não fazia definição criteriosa do que haveria de qualificar tráfico e o que qualificaria uso própria, muitas vezes dependendo da interpretação enviesada e por vezes preconceituosa de agente policiais.

“Constata-se o crescimento das ocorrências para ambos os crimes, denotando uma intensificação da atividade policial. Porém o que chama a atenção é que em 2005 o número de casos de posse para uso era superior aos de tráfico. A partir da edição da nova lei, a tendência começa a inverter-se e, a partir de 2009, as ocorrências por tráfico superam as de posse/uso, o que pode demonstrar um deslocamento na hora do registro da ocorrência: quem antes era “usuário” e possuía drogas para consumo próprio, agora é traficante. O número de ocorrências por posse e uso de entorpecentes em 2012 praticamente dobrou em relação aos valores de 2005. Já as ocorrências por tráfico de drogas mais do que triplicaram no mesmo intervalo” (CIFALI, Ana C., p282, 2016)

Podemos concluir que a abordagem da criminalidade no governo de Luiz Inácio Lula da Silva teve um viés bastante semelhante ao que ditava a criminologia mainstream, e por vezes faltando cuidado técnico na execução, e possivelmente movida por motivações eleitorais. As principais contribuições no combate a criminalidade e na mudança de abordagem se dão pela priorização da defesa de minorias e grupos vulneráveis, o que ocorreu tanto na legislação criminal quanto na economia, no qual se destaca a preocupação com a população de baixa renda e a tentativa de proporcionar maior qualidade de vida para as populações periféricas.

Gráfico 8. População carcerária



Fonte: Formulação própria a partir de dados do Depen

Pode se observar que a população prisional cresceu de forma constante ao longo do período em que Lula esteve no governo. O gráfico 6 nos mostra uma queda na taxa de homicídios no primeiro mandato, e os gráficos 5 e 7 mostram aumento da renda média e diminuição da desigualdade. A análise destes dados quantitativos após a análise da literatura apresentada permite o entendimento de que as políticas sociais e de proteção de minorias teve algum impacto imediato

na redução da criminalidade, no entanto as mudanças sociais demoram para ter um impacto significativo na criminalidade afetando de forma mais relevante a geração seguinte, assim as políticas punitivas levaram ao aumento da população carcerária sem todo o impacto desejado no controle da violência.

3.2 Criminalidade, combate a corrupção e desdobramentos pós governo Lula

Como mencionado anteriormente, o final do governo Lula é marcado por 3 acontecimentos: a crise de 2008 e seu impacto tardio na economia brasileira, escândalos de corrupção e a eleição de sua sucessora a presidenta Dilma Rousseff.

Diversos foram os fatores que levaram ao impeachment da Presidenta Rousseff no que foi e, até o momento de elaboração deste trabalho, tem se desenrolado como uma das páginas mais complexas e delicadas da história recente do Brasil, desta forma não cabe ao presente trabalho ou a literatura utilizada debater este processo. É possível e importante, apenas, incorporar na presente análise que neste período se estabeleceu uma complicada crise econômica e política, e conforme apresentada pela literatura no capítulo 2, desordem social, pobreza, concentração de renda e baixo capital social levam a aumento da criminalidade.

Os gráficos analisados anteriormente indicam novo crescimento dos crimes violentos no período de 2012 a 2017, ainda acompanhado do crescimento da população prisional, evidenciando que as taxas de aprisionamento não regularam a atividade criminal, sendo o contexto socioeconômico e político o principal determinante.

Neste contexto, com os escândalos de corrupção que vieram a tona no período e com o impacto que a operação lava jato teve na mídia e na sociedade como um todo, o combate a corrupção se tornou um dos principais temas relacionados a criminalidade. O crime de corrupção, como uma vertente de crime de colarinho branco, é uma das mais danosas a sociedade em relação a confiabilidade, capital social e montante de dinheiro roubado, conforme evidencia Sutherland (1949). No entanto, o combate a corrupção é

instrumentalizado como ferramenta política e eleitoral. Pilau e Engelman(2020) demonstraram como a maioria dos envolvidos na investigação e julgamento na força tarefa da lava jato utilizaram a operação como plataforma para alavancar suas carreiras, com destaque para o então juiz Sérgio Mouro que veio a se tornar ministro no governo de Jair Bolsonaro e posteriormente foi eleito senador, em grande parte se utilizando do discurso de combate a corrupção e da participação na força tarefa.

Os dados disponíveis para os anos de 2018 em diante não apresentam confiabilidade suficiente e não podem ser embasados de forma cientificamente satisfatória para avançar esta análise.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O debate sobre a relação entre economia e criminalidade ainda tem muito a avançar, especialmente no que diz respeito a sua visibilidade e proporção, tanto dentro do ambiente acadêmico quanto no debate político. A literatura mostra a importância das determinantes socioeconômicas para criminalidade, no entanto, essa discussão ainda é muito pouco presente, em especial na política, onde o combate à criminalidade é feito por métodos pouco técnicos e criteriosos, sem respaldo técnico-científico dos campos da criminologia e da economia do crime, e muitas vezes apenas movidos por motivações eleitorais, objetivando induzir no eleitorado o sentimento de que medidas de segurança pública estão sendo tomadas, mesmo que estas não sejam eficientes.

A análise do Brasil a partir dos anos 2000 de forma criteriosa e embasada com a literatura científica sobre o tema deixa estes movimentos bastante evidentes, no período em questão, diversas leis foram aprovadas no campo de combate a criminalidade, muitas voltadas a defesa de minorias, mas, mesmo que as intenções sejam boas – o que não cabe ao presente trabalho discutir – os resultados foram insuficientes devido as abordagens escolhidas e critérios técnicos mal selecionados. O que se fez no período com maior possibilidade de impacto social e de controle da criminalidade, em princípio, não mirava combater a criminalidade, se trata do crescimento econômico pautado em medidas progressistas e políticas de distribuição de renda.

Este trabalho deve mencionar também uma limitação identificada em seu corpo e na literatura estudada, a falta de menção aos crimes de colarinho branco e de corrupção que, como denunciados por Sutherland (1949) têm um impacto marginal maior do que qualquer outro crime, visto que em um único ato criminal movem montantes de dinheiro muito superiores do que qualquer outro tipo de crime poderia, além de interferir com as instituições que definem as “regras do jogo” na política e na economia e desfazem as percepções de confiabilidade e o capital social. Assim, o estudo destes tipos de crime pela teoria da economia do crime, tal qual uma análise destes no tocante ao contexto brasileiro, devem ser temas de estudos futuros.

Referências

BECKER, Gary S. Crime and punishment: an economic approach. **National Bureau of Economic Research**, [s. l.], 1974

CAETANO, F. et al. (2020). Determinantes da cifra oculta do crime no Brasil: Uma análise utilizando os dados da pnad 2009. **Estudos Economicos**, 50(4), 647–670.

LUDWIG, Jens; KLING, Jeffrey R. Is Crime Contagious? **National Bureau of Economic Research**, [s. l.], Agosto 2006. Disponível em

AZEVEDO, R. G. DE; CIFALI, A. C. Política criminal e encarceramento no Brasil nos governos Lula e Dilma: Elementos para um balanço de uma experiência de governo pós-neoliberal. Civitas: **revista de Ciências Sociais**, v. 15, n. 1, p. 105-127, 27 abr. 2015.

SUTHERLAND, Edwin. H. Crime de colarinho branco: versão sem cortes. Tradução de Clécio Lemos – 1.ed. – Rio de Janeiro: **Revan**, 2015

PILAU, L. S. B.; ENGELMANN, F. Delegados federais e usos políticos do 'combate à corrupção'. In: 44 Encontro Anual da ANPOCS, 2020, Online. **Anais do 44 Encontro Anual da ANPOCS**, 2020.

ALBAN, Marcus *et al.* A degradação da socioeconomia brasileira. **Revista de Economia Política**, [s. l.], v. 38, n. 1, p. 167-183, janeiro-março 2018. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rep/a/Qd6hP6ykBcgX7xjZd7V7DQv/?format=pdf&lang=en>. Acesso em: 1 out. 2022.

BECKER, Kalinca Léia; KASSOUF, Ana Lúcia. Uma análise do efeito dos gastos públicos em educação sobre a criminalidade no Brasil. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 1, p. 215-242, abril 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/rH8CZCgZ73dYqyVGKV3Xbzc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 1 out. 2022.

CORTES, Renan Xavier *et al.* Crimes nos Municípios do Rio Grande do Sul: Análise a partir de um Índice Geral de Criminalidade. **Estud. Econ.**, São Paulo,

v. 48, n. 3, p. 451-487, jul-set 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ee/a/mx7hmnnJMBDXLtbccqsKqLv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 1 out. 2022.

ERVILHA, Gabriel Teixeira; DE LIMA, João Eustáquio. Um método econométrico na identificação dos determinantes da criminalidade municipal: a aplicação em Minas Gerais, Brasil (2000-2014). **Economia, Sociedade e Território**, Toluca, v. 19, n. 59, p. 1059-1086, Abril 2019. Disponível em: https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1405-84212019000101059&lang=pt. Acesso em: 1 out. 2022.

MACHADO, Daiane Borges *et al.* Políticas de austeridade no Brasil podem afetar os desfechos relacionados à violência. **Ciênc. saúde coletiva**, Salvador, Dez. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/fV5knN8fvxKVTmvKdqSjhsJ/?format=pdf&lang=en>. Acesso em: 1 out. 2022.

MOREIRA, Gustavo Carvalho *et al.* Estimativa do subregistro de crimes violentos contra a propriedade aplicando análise de fronteira estocástica para o estado de Minas Gerais, Brasil. **Nova Economia**, [s. l.], v. 28, n. 3, p. 779-806, Sep-Dec 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/neco/a/ZyLfmyHtTzJ3wZKC4rnBL3c/?format=pdf&lang=en>. Acesso em: 1 out. 2022.

MOREIRA, Gustavo Carvalho *et al.* O papel do capital social no risco de vitimização contra a propriedade: evidências para o Brasil. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 2, p. 563-585, maio-agosto 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/mBjqBFSpn6sBzhtPTrrpBSn/?format=pdf&lang=en>. Acesso em: 1 out. 2022.

NADANOVSKY, Paulo *et al.* Homicídio e impunidade: análise ecológica em nível de estado no Brasil. **Rev Saúde Pública**, Rio de Janeiro, p. 733-42, 2009. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/rsp/2009.v43n5/733-742/en>. Acesso em: 1 out. 2022.

PERES, Maria Fernanda Tourinho *et al.* Homicídios, desenvolvimento socioeconômico e violência policial no Município de São Paulo, Brasil. **Rev**

Panam Salud Public, São Paulo, p. 268–76, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/rpsp/2008.v23n4/268-276/pt>. Acesso em: 1 out. 2022.

SANTOS, Marcelo Justus dos; KASSOUF, Ana Lúcia. Existe explicação econômica para o sub-registro de crimes contra a propriedade?. **Econ. aplic**, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 5-27, JANEIRO-MARÇO 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecoa/a/BsxNF5G7mwPzxThgYMGYHYb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 1 out. 2022.

SOUSA, Carlos Augusto Moreira de *et al.* Determinantes dos homicídios no Estado da Bahia, Brasil, em 2009. **Rev. bras. epidemiol.**, Rio de Janeiro, p. 135-146, JANEIRO-MARÇO 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepid/a/QjtNYxLhzDg9FmRKGm4PxYx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 1 out. 2022.

SOUZA, Tiago Oliveira de; SOUZA, Edinilsa Ramos de; PINTO, Liana Wernersbach. Análise da correlação entre fatores socioeconômicos, sanitários, demográficos e óbitos por homicídio – Bahia, Brasil, 2013-2015. **Rev. Bras. Enferm.**, São Paulo, JANEIRO-MARÇO 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/gkzqqXSKmSngJyTv8wLm57H/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 1 out. 2022.